



## Preparando os próximos combates

O quadro político que se descortina após o primeiro turno das eleições nos diversos níveis é de continuidade da crise na constituição de uma clara hegemonia de qualquer setor das classes dominantes. A possibilidade do caudilho Lula (que não é um representante orgânico da burguesia)

continuar no comando do Estado indica que os partidos tipicamente burgueses (PSDB, PMDB e PFL) não se unificaram para retomar o controle do poder. A disputa acirrada entre duas alas da oligarquia paranaense e a fluidez dos alinhamentos destas com os adversários que concorrem ao poder central, também são reflexo dessa crise mais geral. Se a tudo isto acrescentarmos as previsões nada otimistas da economia mundial, resulta um cenário em que — seja quem for a ocupar o Palácio Iguaçu —, o novo governo terá muito pouca margem para atender as demandas salariais de todas as categorias.

Diante deste quadro o que ressalta é a urgência de organizar desde já as próximas ações de nossa campanha salarial, e não esperar, de novo, que chegue maio ou julho de 2007. Nesse sentido é importante que os docentes se unam em torno de alguns pontos fundamentais:

A nossa reivindicação é a reposição integral das perdas salariais acumuladas.

Esta reposição poderia ser feita parceladamente, mas, o governo tem que reconhecer todas as perdas e estabelecer um mecanismo legal (uma Lei) que garanta a reposição integral.

Rejeitar qualquer tentativa de rebaixar a nossa reivindicação

“ Não só o Governador não se elegeu no primeiro turno, como ele e seus acólitos de diversos níveis trombetavam, mas, a primeira pesquisa do segundo turno mostrou que os dois candidatos estão empatados. ”

mediante concessão de reposições parciais, “emergenciais”, abonos ou qualquer outra migalha com que a demagogia eleitoral possa querer nos ludibriar.

É urgente a realização de uma assembleia geral dos docentes, ainda em outubro, para avaliar a situação política e preparar as próximas ações. Somente podemos contar com a força dos próprios docentes para obrigar ao novo governo a repor as nossas perdas acumuladas. Quanto às promessas do período eleitoral, alertamos desde já que nada valem.

No que se refere à representação sindical devemos exigir da nova diretoria que assumirá a direção do Sindiprol que se engaje na organização da luta dos docentes e abandone a linha de conciliação de classe que tem caracterizado as últimas gestões. Que se some à ADUEL na organização da categoria em vez de perder o tempo com passeios inócuos a Curitiba — custeados com recursos dos filiados —, que, como todos puderam acompanhar ao longo destes anos, em nada resultaram, a não ser na promoção de candidaturas a reitoria.

Devemos exigir também que se cumpra finalmente o mandato das assembleias que repetidamente têm deliberado pela unificação das entidades representativas.

# Unificação difícil

## Proposta da Comissão de Unificação

Na Comissão de Unificação, constituída depois da greve de agosto, a diretoria da ADUEL propôs a unificação imediata das entidades de acordo com os seguintes pontos:

1º constituição de uma comissão provisória eleita em assembleia para dirigir o processo político e administrativo;

2º que essa comissão provisória formule um novo estatuto para submeter à assembleia dos docentes e;

3º depois de aprovado, realize eleições para a primeira diretoria. Enquanto esse processo não se concluisse, que a eleição do Sindiprol fosse adiada e que uma assembleia prorrogasse o mandato da atual diretoria.

A Comissão rejeitou essa proposta e concordou com o encaminhamento dado pela diretoria do Sindiprol de realizar as eleições. Ao mesmo tempo, formulou a proposta de criação de uma nova entidade, o SINDUEL (Sindicato dos Docentes da UEL) que deverá ser constituído num Congresso Geral dos Docentes da UEL a reunir-se em 2007. Paralelamente a este Congresso, as duas entidades fariam assembleias dos seus associados para referendar e legitimar o processo. Ou seja, a Unificação não ocorreria pela anulação de uma entidade na outra, mas, pela constituição de uma nova que substituiria ambas.

## Eleição do Sindiprol

Depois de chegar a este entendimento, no âmbito da Comissão de Mobilização tentou-se a constituição de uma chapa de consenso, incorporando membros das diretorias da ADUEL, do Sindiprol e docentes que participam da Comissão.

A diretoria da ADUEL aceitou participar desta articulação com a condição de que seria uma diretoria de transição, cuja prioridade era a unificação. No transcurso das reuniões chegou-se ao consenso em torno aos seguintes pontos programáticos:

1º encaminhar a constituição da nova entidade;

“ A ruptura unilateral de uma chapa de consenso pelo Sindiprol, novamente aponta na direção da continuidade das políticas equivocadas das diretorias anteriores, e contrárias à unificação. ”

continua >>

## Jornal da ADUEL

Publicação da Associação de Docentes da Universidade Estadual de Londrina  
Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior

**Tiragem:** 2 mil exemplares  
**Impressão:** Folha de Londrina

**Entre em contato com a diretoria da Aduel**  
Fone/Fax: (43) 3371 4507/ (43) 3328 4549  
aduel@sercomtel.com.br  
<http://web.sercomtel.com.br/aduel>

2º completa autonomia do movimento perante o Governo do Estado e a Reitoria e;

3º não aparelhamento político partidário.

Na quarta feira dia 27 de setembro, chegou-se a acordo em torno a uma chapa encabeçada pelo presidente da ADUEL, tendo como vice-presidente a atual presidente do Sindiprol. Na reunião de sábado 30 de setembro, que tinha como tarefa compor o conjunto da chapa, fomos surpreendidos pelo questionamento do acordo anterior por parte dos mesmos diretores do Sindiprol que haviam concordado na reunião do dia 27. O motivo do questionamento eram "restrições feitas por pessoas", ao nome do presidente da ADUEL como cabeça de chapa. Estas supostas "pessoas", evidentemente eram alheias ao processo, e não foram nominadas.

Apesar de todo o esforço de argumentação e convencimento, os diretores do Sindiprol preferiram atender ao apelo dessas "pessoas" — que não sabemos quem são ou se existem — rompendo o acordo e a possibilidade de uma chapa de consenso que encaminhasse a unificação.

A diretoria da ADUEL não montou nem vai montar chapa para disputar a direção do Sindiprol. Nossa proposta sempre foi a da unificação das duas entidades. Esforçamo-nos em articular uma chapa de consenso entre as diretorias da ADUEL e do Sindiprol, da qual também se dispuseram a participar outros docentes, o que demonstraria que ambas as diretorias estavam efetivamente comprometidas com a unificação.

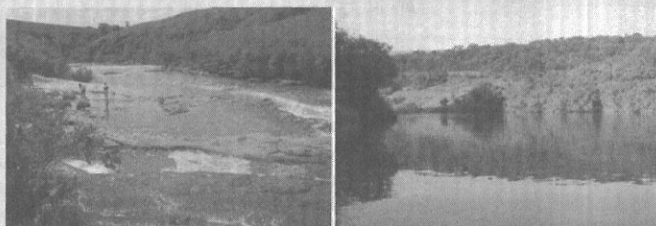
Acompanhando a posição da ADUEL, que não aceitou a ruptura unilateral pelo Sindiprol da chapa de unificação que havia sido acordada na quarta-feira 27, os demais docentes não-membros das diretorias e que haviam participado daquela reunião, também se retiraram. Ou seja, na realidade, o que aconteceu foi que o Sindiprol retirou-se da articulação da chapa de unificação.

Este desenlace é preocupante, pois, não podemos esquecer que o Sindiprol sempre foi contra a unificação. Por razões de política partidária, várias diretorias anteriores do Sindiprol opuseram-se à unificação para não vincular a organização dos docentes da UEL ao ANDES-SN. A ruptura unilateral de uma chapa de consenso pelo Sindiprol, novamente aponta na direção da continuidade das políticas equivocadas das diretorias anteriores, e contrárias à unificação.

## Bacia do rio Tibagi

# Biodiversidade e conflitos

A bacia do rio Tibagi foi amplamente discutida na manhã do dia 04/10/06, em um momento crucial, questionando o licenciamento prévio cedido à Usina Hidrelétrica Mauá para participação no leilão de energia nova do dia 10/10/



06. O leilão de energia, promovido pela ANEEL e MME dá a opção de direitos de construção a empresas interessadas. Para o licenciamento é realizado o EIA-RIMA que deve contemplar os mais diversos aspectos sobre os impactos ambientais. Os relatórios realizados para UHE-Mauá foram questionados por uma equipe multidisciplinar, envolvendo profissionais da UEL e da UEM, a partir de uma solicitação do Ministério Público Federal. De forma geral, principalmente sobre a vegetação, peixes, aves e sítios arqueológicos, os estudos apresentados foram incompletos, inconsistentes e tendenciosos, visando omitir a realidade do diagnóstico sobre a área escolhida para a implantação da UHE-Mauá. A questão da qualidade da água, quanto à implantação de uma represa para a produção de energia, vai além das necessidades de desenvolvimento. O relatório, em uma visão simplista de bacia hidrográfica apresentou índices de qualidade de água (IQA) que, além de serem calculados com dados de cerca de 8 anos atrás, não contempla metais pesados e poluentes orgânicos (agrotóxicos), promovendo interpretações díspares.

A bacia do rio Tibagi tem 43 pontos de captação de água para potabilização e distribuição, servindo cerca de 40% da população do estado do Paraná, sendo um dos rios mais importantes no Estado. A água de uma represa, com baixa taxa de Oxigênio dissolvido e conseqüente aporte de esgoto não tratado, efluentes industriais fora de padrões adequados de despejo, além de resíduos de fontes difusas, como fertilizantes e de origem animal, sofre processos de floração de algas, o que pode ser extremamente deletério para a saúde. Os sistemas de tratamento de água convencionais, não são adequados para remover toxinas que podem ser expelidas por determinadas espécies de algas. Este problema ocorreu

recentemente no Rio Tibagi, mostrando que os cuidados com os rios são imprescindíveis.

Ao longo de um ano, os pesquisadores envolvidos vêm elaborando diversos documentos denunciando as irregularidades e ações do MME que vem atropelando as legislações Municipal, Estadual e Federal, em desrespeito ao cidadão. Portanto, fatos graves apresentados quanto à biodiversidade e à qualidade da água, a Conferência realizada hoje, somada à consistente atuação do MPF, possivelmente deverão resultar na suspensão do processo de licenciamento do UHE-Mauá, o que poderá também levar à reelaboração do inventário energético do rio Tibagi agora amparado nos conhecimentos técnicos e científicos produzidos pelas universidades estaduais.

Nesse sentido, o Comitê de Bacia do Rio Tibagi tomou na reunião ocorrida hoje a tarde uma decisão importante aprovando uma moção que solicita a retirada do Projeto Mauá do leilão marcado para o dia 10 até que o plano de bacia a ser gerado com a participação dos vários setores, principalmente os relacionados à pesquisa, seja definido.

De importância decisiva foi a participação da população ribeira e indígena nos dois eventos, que vieram em dois ônibus das cidades de Ortigueira e Telêmaco Borba. Esta foi uma oportunidade da população em geral demonstrar a sua indignação, entregando ao Ministério Público Federal e ao Presidente do Comitê de Bacia 10.500 assinaturas em protesto aos encaminhamentos realizados nas etapas do Licenciamento da UHE Mauá.

Prof. Dra. Maria Josefa Yabe (CCE)

Prof. Dra. Sirlei Bennemann (CCB)

# Istrumbica Aduel

POP!  
POP!  
POP!



## A ADUEL SE RETRATA!

Recebemos do Prof. Ruy Carneiro a solicitação aqui publicada, e apressamo-nos em atendê-lo, como é de seu direito, e de mesmo modo obedeceremos ao direito de expressão a todos que legitimamente assim o solicitarem da ADUEL.

Retratamo-nos, e supomos que esse desagradável incidente tenha sido causado pela ambigüidade semântica de "provocar", que aparece na nota sob título "Ministério Público acusa Lygia", na página 4 do Jornal da ADUEL de 7 de Agosto de 2006. Inicia-se assim aquela nota: "Provocado por denúncias da nova assessoria jurídica da UEL, o Ministério Público iniciou ação acusando a ex-reitora de improbidade, no caso daquele livreto...", e, depois de consultado um ilustre advogado, passamos a entender que "Provocar" significa legalmente "apresentar denúncia ao Ministério Público", na linguagem e normas próprias do Poder Judiciário, o que não consta no dicionário "Aurélio". Jamais, em hipótese alguma, pretendemos afirmar que isso tivesse ocorrido, ou que a Procuradoria Jurídica da UEL tivesse qualquer implicação direta na ação do Ministério Público.

Disse-nos o autor da nota, que era sua intenção, em primeiro lugar, "elogiar a pronta ação da Assessoria Jurídica da UEL", pois nunca aceitou nem poderá aceitar que coisas desse tipo aconteçam na Universidade. Disse-nos que ouviu e gravou (pois que tem o hábito de trabalhar ao computador ouvindo rádio) a entrevista concedida pelo Prof. Dr. Ruy Carneiro à rádio CBN, em 25 de Julho, na qual, referindo-se ao livreto "Tempo de Luz" ele afirmava que "Me parece, salvo melhor juízo, que isso aqui se caracterizaria como uma promoção pessoal. Lembre-se que Belinati foi cassado por **improbidade administrativa** porque envolveu o nome dele numa publicidade e a Constituição não permite isso. Preço, onze mil reais. Já detectamos que esses onze mil reais foram **partidos para evitar licitação**. Porque licitação, você tem dispensa até oito mil reais. E aqui EU tenho dois documentos que mostram, um deles no valor de 6.878,11, e outro deles de três mil e picos, né, 3.500 reais...". Disse-nos mais, o nosso colaborador, que ficou emocionado e feliz com essas firmes declarações de ética e legalidade na defesa da coisa pública, inclusive com a afirmativa que os onze mil reais haviam sido partidos para evitar licitação, e que isso, entre outros fatos, levou-o a pensar que tais declarações haviam "provocado" a pronta ação do Ministério público, e provocado - na sua ignorância jurídica-, na denotação de dicionário: "ocasionar; promover; facilitar; ocasionar; dar causa a; incitar; estimular". E pensou tudo isso como um leigo, tendo reparado na circunstância do Ministério Público só ter ajuizado contra a ex-reitora em data posterior a 25 de julho.

Lamentamos ter causado qualquer desconforto ao ilustre assessor jurídico da UEL, e nos tratamos publicamente, mas também lamentamos que o Prof. Ruy Carneiro, Doutor em Direito pela PUC-SP, tenha subscrito a sua solicitação como um cidadão civil, exterior à Corporação UEL, não utilizando o seu título de Professor Doutor em Direito, com o qual tanto nos honra.

## Reitor da UEL Declara Gostar que o Provoquem

Em entrevista à Rádio CBN (7 de Outubro), o Reitor declarou que "Eu gosto que me **provoquem**", referindo-se a questões em discussão sobre a universidade. Ficamos extremamente felizes com essa declaração, pois o Reitor foi aluno desta Universidade, e isso significa que teve bons professores. Aprendeu que a essência da Universidade é o debate, o confronto de idéias, a dialética que se inicia lá pelos tempos de Platão. Esperamos, entretanto, que ninguém pense que ele utilizou o verbo provocar no sentido jurídico.



Ruy de Jesus Marçal Carneiro  
OAB/PR nº. 9.810  
Rua Belo Horizonte nº. 804 - 9º andar  
CEP 86.020-060 - Londrina - PR

Londrina, 26 de setembro de 2006.

Senhor  
Presidente da  
Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Londrina - ADUEL  
Londrina - PR

Senhor Presidente,

Conforme já falamos pessoalmente, permito-me, por meio deste, registrar a meu desagradado e insatisfação com relação à notícia inserida no "Jornal da ADUEL", edição de 20 do corrente mês, onde, na sua página nº 4, os senhores deixam registrada o seguinte comentário:

**"Ministério Público acusa Lygia - Provocado por denúncias da nova assessoria (sic) jurídica da UEL, o ministério público ajuizou ação acusando a ex-reitora de improbidade, no caso daquele livreto sobre a gestão 2002-2006. Sobrou também para seu vice-reitor, prof. Dr. Eduardo Di Mauro, até então virgem em questões práticas sobre os mecanismos de apropriação do poder do Estado por partidos e grupos. Lamentamos que essa introdução(sic) ao assunto possa estar causando-lhe dissabores, e apresentamos-lhe a nossa solidariedade". - Destacou-se.**

Em respeito à verdade, que deve imperar no meio universitário, desejo registrar que a assertiva apontada por tal periódico, trata-se de uma deslavada mentira, pois em tempo algum nem eu, tampouco os meus colegas da Procuradoria Jurídica, e não assessoria jurídica, como escrito, apresentamos qualquer tipo de denúncia contra quem quer que seja, muito menos contra a senhora ex-Reitora e seu Vice, sendo importante que essa presidência, nos termos da Lei de Imprensa, apresente a sua retratação, no mesmo local é destaque, pela infeliz e abusada observação, ou, então, se tiverem, apresente as provas de que o que fora impingido pela sua publicação a tal organismo, que está sob a minha responsabilidade, efetivamente ocorreu.

Por outro turno, agradeceria que me informasse o nome do diretor ou redator-chefe do já comentado periódico, a fim de que, nos termos do ordenamento legal próprio, possa tomar as medidas legais que caibam no tocante à reparação ao ferimento da minha imagem e honra e, também, dos meus colegas de profissão, bem assim à própria Procuradoria Jurídica, que tenho a responsabilidade de dirigir, atualmente.

Cordialmente,

Ruy de Jesus Marçal Carneiro